



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS**

Portaria nº 150/2026 - DGCB

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS BARREIROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria CBAR/IFPE nº 205, de 12 de agosto de 2024, do Diretor Geral do Campus Barreiros

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e Tornar Público o Edital nº 10/2026, que trata da **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL - IFPE**, constante no Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 DE JANEIRO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO HENRIQUE PAIXAO DE OLIVEIRA
Data: 06/07/2026 12:12:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIEGO HENRIQUE PAIXÃO DE OLIVEIRA
Diretor Geral em exercício
IFPE *Campus* Barreiros



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES nº 10 /2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA OS CURSOS FIC DO PROGRAMA MULHERES MIL - IFPE

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE)** – *Campus Barreiros*, Professor Caetano Cláudio Pereira Júnior, matrícula SIAPE nº 1746642, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 513/24, de 03/05/24, publicada no DOU nº 86, de 06/05/24, Seção nº 2, página 18, do Magnífico Reitor, e considerando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14, da Resolução nº 04, de 14 de março de 2012, do Ministério de Educação / Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Conselho Deliberativo, torna pública a Seleção Simplificada de Discentes pelo Programa MULHERES MIL do Instituto Federal de Educação de Pernambuco.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente instrumento tem como objetivo selecionar discentes para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), **pela Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL, que serão ofertados pelo Instituto Federal de Pernambuco - Campus Barreiros.**
- 1.2 A Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.
- 1.3 A linha de fomento Mulheres Mil destina-se a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional na modalidade presencial, para mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da Metodologia de Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), promovendo o acesso ao exercício da cidadania e ao mundo do trabalho;
- 1.4 Por meio deste edital serão selecionadas mulheres trabalhadoras domésticas, assentadas, mulheres com deficiência, mães atípicas, mães lactantes, camponesas, mulheres trans, imigrantes, mulheres quilombolas, indígenas e demais grupos originários, agricultoras e mulheres em situação de vulnerabilidade social.
- 1.5 O processo seletivo se dará através de avaliação da vulnerabilidade social, a partir do preenchimento do Formulário de Perfil Situacional do Programa Mulheres Mil;
- 1.6 Para preenchimento do quantitativo de turmas disponíveis no Campus, será utilizada a ordem de prioridades de classificação definida no **Anexo I**
- 1.7 Serão ofertadas GRATUITAMENTE 03 (três) turmas, totalizando 99 vagas, para os referidos cursos presenciais, conforme descrição no Item 1.8.
- 1.8 Quadro de Vagas:

Campus	Curso(s)	Carga horária	Número de vagas	Escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima
--------	----------	---------------	-----------------	---

IFPE – Campus Barreiros, Fazenda Sapé- S/N, Zona Rural, Barreiros-PE Segundas, Terças, Quartas e Quinta Feira (18h às 22h)	Agricultora Familiar	240h	35	Preferencialmente Fundamental / Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas
IFPE – Campus Barreiros, Fazenda Sapé- S/N, Zona Rural, Barreiros-PE Segundas, Terças, Quartas e Quinta Feira (18h às 22h)	Auxiliar de Cozinha	260h	30	Preferencialmente Fundamental / Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas
IFPE – Campus Barreiros, Fazenda Sapé- S/N, Zona Rural, Barreiros-PE Segundas, Terças, Quartas e Quinta Feira (18h às 22h)	Salgadeira	200h	34	Preferencialmente Fundamental / Capacidade de ler e produzir textos escritos simples e de realizar as quatro operações matemáticas básicas

1.9 CRONOGRAMA

1.10 Este edital obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de divulgação	08/07/2026	-	Murais, site institucional e e-mail.
Período para impugnação de edital	08/07/2026	08h00min às 17h00min	Protocolo do Campus
Inscrição das candidatas	08/07/2026 A	A partir das 00h00min	Pelo endereço eletrônico (e-mail): mulheresmil@barreiros.ifpe.edu.br ou no Campus (das 08 as 11 e das 14 as 16 horas), presencialmente na sala da Assessoria Pedagógica- ASPE do campus Barreiros.
	20/07/2026	-	
Divulgação do resultado preliminar	22/07/2026	A partir das 18h00min	No endereço eletrônico (site): https://portal.ifpe.edu.br/barreiros/
Interposição de recursos ao resultado preliminar	23/07/2026	08h00min às 17h00min	Protocolo do Campus

Publicação do resultado final	27/07/2026	A partir das 18h00min	No endereço eletrônico (site): https://portal.ifpe.edu.br/barreiros/
Período de Matrícula	28/07/2026 A 31/07/2026	08h00min às 16h00min	Exclusivamente pelo endereço eletrônico (e-mail): mulheresmil@barreiros.ifpe.edu.br ou presencialmente na sala da Assessoria Pedagógica- ASPE do campus

1.8 O cronograma estipulado poderá ser alterado, caso haja situações imprevisíveis que retardem/adiantem o andamento das atividades previstas no presente processo seletivo.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Poderá participar deste processo de seleção, mediante comprovação no ato da inscrição, a interessada que:

- a) Tenha idade igual ou superior a 16 anos;
- b) Pertencer a um dos perfis de mulheres descritas no item 1.4, de acordo com o curso que pretende se inscrever, comprovado mediante autodeclaração;
- c) Comprovar escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido, mediante autodeclaração

2.2 Se o Campus não preencher as vagas com as mulheres pertencentes ao perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, utilizando como critérios de seleção, o quadro de prioridades do **Anexo I**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição será realizada em uma única etapa, por meio eletrônico: mulheresmil@barreiros.ifpe.edu.br com a designação do assunto no e-mail "ESTUDANTE – Processo Seletivo", anexando todos os documentos comprobatórios no período das 00h00min do dia 07.07.2026 às 23h59min do dia 20.07.2026 ou presencialmente no Campus, sala da Assessoria Pedagógica-ASPE.

3.2 Deverão ser preenchidos e apresentados todos os documentos comprobatórios, conforme lista a seguir:

- a. Ficha de inscrição **Anexo II**;
- b. Autodeclaração de pertencimento ao perfil de mulheres descritas no item 1.4, de acordo com o campus/curso que pretende se inscrever **Anexo III**,
- d. Autodeclaração de escolaridade e/ou capacidade de aproveitamento mínima, de acordo com o curso pretendido **Anexo IV**;
- e. Questionário do Perfil Situacional **Anexo V**

3.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.4 A candidata deverá preencher todos os dados requeridos na ficha de inscrição

3.5 A responsabilidade pela apresentação da documentação e pelas informações contidas será exclusivamente da candidata.

3.6 A Coordenação do Programa não se responsabilizará por documentação incompleta e/ou erros de preenchimento do questionário;

3.7 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 4.1 As candidatas devem atender aos pré-requisitos dispostos no item 3.
- 4.2 As inscrições serão analisadas obedecendo aos critérios distribuídos conforme tabela no Anexo I, deste Edital.
- 4.3 Ocorrendo empate de classificação, conforme tabela do Anexo I, a classificação será definida pelos seguintes critérios:
- a. Maior idade, considerando ano, mês e dia de nascimento;

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A listagem com os nomes das classificadas será divulgada no sítio eletrônico institucional – Campus Barreiros (<https://portal.ifpe.edu.br/barreiros/>), conforme datas previstas no cronograma.
- 5.2 Os campi que não preencherem as vagas com as mulheres de perfil prioritário descrito no item 1.4, podem destinar as vagas para mulheres em vulnerabilidade social, sem prejuízo dos critérios de seleção do quadro de prioridades **Anexo I**.
- 5.3 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, que serão informadas no site do Campus Barreiros: <https://portal.ifpe.edu.br/barreiros/>.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 A candidata que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação das classificadas poderá fazê-lo, conforme data do cronograma, através do protocolo do Campus Barreiros, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES MULHERES MIL.
- 6.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos previstos no item 1.5.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no item 1.10.
- 7.2 Serão convocados para realizar matrícula as candidatas aprovadas dentro das vagas, obedecendo os critérios de classificação e desempate.
- 7.3 As candidatas classificadas fora das vagas irão compor cadastro de reserva e poderão ser convocadas para matrícula em caso de desistência das candidatas aprovadas nas vagas.
- 7.4 A matrícula será efetivada se, e somente se, a candidata apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 7.5 O Campus Barreiros - IFPE realizará a matrícula das alunas selecionadas devendo as mesmas providenciarem: Cópia legível do Documento de Identidade, CPF; Comprovante de dados bancários e preenchimento da Ficha SISTEC a ser encaminhada pela coordenação-adjunta da Linha de Fomento no Campus.
- 7.6 As alunas menores de 18 anos deverão apresentar documento de identidade do responsável legal.
- 7.7 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.8 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.
- 7.9 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

8. DA AJUDA DE CUSTO PARA OS DISCENTES

- 8.1 A discente classificada fará jus a recursos de Assistência ao Estudante, recebendo ajuda de custo atrelada à frequência escolar e destinada às despesas com alimentação e transporte.

9. DAS OBRIGAÇÕES DISCENTES

9.1 A estudante deverá obter frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas, conforme legislação.

9.2 A estudante, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Nº. 9394/96 e na Portaria MEC nº 1.042/2021, como nos demais instrumentos normativos pertinentes, poderá ter a Bolsa-Formação cancelada nas seguintes situações:

- I - ausência nos cinco primeiros dias consecutivos de aula, no caso de cursos da modalidade presencial;
- II - frequência menor que 50% ao completar 20% da carga horária total do curso de qualificação profissional;
- III - constatação da inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à instituição de ensino ou ao MEC;
- IV - descumprimento dos deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- V - solicitação do cancelamento da Bolsa-Formação;
- VI - não realização, em até três meses do mês de referência, da confirmação da frequência para cursos presenciais no Sístec; ou
- VII - demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição da candidata na presente seleção simplificada implicará o conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

10.2 A candidata que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, terá sua matrícula excluída, ainda que aprovado o seu ingresso.

10.3 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação de todas as informações relativas à seleção simplificada regida por esse Edital no site <https://portal.ifpe.edu.br/barreiros/>.

10.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata manter seus dados atualizados junto à Coordenação-Adjunta da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL do Campus Barreiros.

10.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

10.6 A candidata que tiver quaisquer dúvidas em relação aos itens deste Edital, poderá encaminhá-las por e-mail para mulheresmil@barreiros.ifpe.edu.br

10.7 Os cursos poderão ser cancelados ou interrompidos pelo Campus Barreiros - IFPE, caso haja indisponibilidade de recursos orçamentários que serão repassados pelo Ministério da Educação (MEC).

10.8 A Coordenação Geral da Linha de Fomento Bolsa-Formação MULHERES MIL e a Pró-Reitoria de Extensão reservam o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Barreiros, de Julho de 2026

Diretor-Geral do *Campus Barreiros*
CAETANO CLÁUDIO PEREIRA JÚNIOR



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros

ANEXO I

ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO

TABELA 1 – DISCENTE

Critérios analisados nas respostas do Formulário de Perfil Situacional (Anexo V)

ITEM	CRITÉRIO
1	Mulheres beneficiárias de programas federais de transferência de renda
2	Menor Renda familiar
3	Vínculo de trabalho
4	Maior quantidade de filhos
5	Mulheres com deficiência
6	Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros
ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Filiação:			
Data de nascimento:		Identidade de gênero:	
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Estado civil:		Profissão:	
Endereço residencial:			
E-mail:			
Telefone para contato:			
CPF:			
RG n°:		Órgão emissor/UF:	
Dados Bancários	Banco:	Agência:	Conta:

Assinatura da Candidata



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO PERFIL PRIORITÁRIO

Eu, _____
inscrita no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que pertenço ao perfil de mulheres
_____ exigido para inscrição no curso
_____ do Programa Mulheres Mil, no *Campus Barreiros* do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da candidata



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE E/OU CAPACIDADE DE APROVEITAMENTO MÍNIMA

Eu, _____,
inscrita no CPF Nº _____, declaro para os devidos fins que possuo a escolaridade e/ou
capacidade de aproveitamento mínima, exigida para inscrição no curso _do Programa Mulheres Mil, do *Campus*_ do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE.

Declaro estar ciente de que as informações por mim prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo ser
consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual identificação de veracidade desta declaração caracteriza
o crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do código penal.

Barreiros, _____ de _____ de _____

Assinatura da candidata



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros

ANEXO V

FORMULÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do Programa Mulheres Mil. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Qual seu nome? *

2. Como você gostaria de ser chamada? *

3. Informe marcando com um "X" se possui os seguintes

documentos: * Marque todas que se aplicam.

Certidão de nascimento CPF

Identidade Título de eleitor

Carteira de Trabalho

4. Qual seu endereço? *

5. Você tem um telefone para contato? Se sim, por gentileza nos informe.

6. Em qual região você

nasceu? * Centro-oeste

Norte

Nordeste Sudeste

Sul

Não Sei

7. Em qual região você

mora? * Centro-oeste

Norte

Nordeste

Sudeste

Sul

8. Em qual cidade você mora? *

9. Você mora em que

área * Zona Urbana

Zona Rural

10. Onde sua casa está

localizada? * Bairro

Comunidade quilombola

Assentamento

Comunidade-território indígena

Sítio

Região Administrativa

11. Qual sua Faixa

Etária? * Entre 16 e 19

anos

Entre 20 e 24 anos

Entre 25 e 29 anos

Entre 30 e 34 anos

Entre 35 e 39 anos

Entre 40 e 44 anos

Entre 45 e 49 anos

Entre 50 e 54 anos

Entre 55 e 59 anos

Entre 60 e 64 anos

Entre 65 e 69 anos

Entre 70 e 74 anos

Entre 75 e 79 anos 80 anos ou mais

12. Qual a sua orientação/identidade

sexual? Hétero

Lésbica

Gay

Bissexual

Assexual

Pansexual

Prefere não declarar Não sei informar

13. Qual sua identidade de gênero: *

Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)

Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)

Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)

Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento) portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento) portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)

Prefere não declarar Não sei informar

14. Qual sua cor/etnia?

Branca

Indígena

Parda

Preta

Outra

Prefere não declarar

15. Qual seu estado

civil? * Solteira

Casada

Separada/Divorciada/Desquitada

União Estável

Viúva

16. Quantos filhos você

tem? * Nenhum

Um

Dois

Três

Quatro

Cinco

Seis

Mais de Seis

17. Se tem filho (s), qual a idade?

18. Qual a sua

religião? * Católica

Religião afro-brasileira: umbanda, candomblé

Protestante ou Evangélica

Espírita Kardecista

Não tenho religião

Prefere não declarar

Outra

19. Qual o seu nível de

escolaridade? * Sem

escolaridade/analfabeta

Apenas Alfabetizada: leio e escrevo

Fundamental Incompleto

Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto

Ensino Médio Completo

Ensino Superior Incompleto

Ensino Superior Completo

20. Possui alguma
deficiência? * Não

Sim

21. Se a resposta for sim, qual?

22. Você tem alguma doença crônica?

* Não

Sim.

23. Se a resposta for sim, qual?

24. Toma algum medicamento de uso contínuo?

* Não

Sim

25. Alguém em sua casa/domicílio e/ou comunidade fez ou faz uso de
droga/entorpecente?* Não

Sim

2. Dados gerais estatísticos

26. Você mora em uma
casa/domicílio. * próprio

alugado

emprestado

Outros

27. O seu domicílio
tem: * Água encanada

Esgoto

Luz Elétrica

Gás encanado

Serviços de coleta de lixo

28. No seu bairro, sua família tem acesso a que tipo de
serviços? * Unidade Básica de Saúde Escola

Creche CRAS

Associação do bairro Biblioteca pública Atividades Culturais ONGS

Área de lazer Outros

29. Marque os itens que você possui em sua
casa/domicílio. * Aparelho de som Televisão

DVD

Geladeira Rádio

freezer independente Máquina de lavar roupa Computador

Acesso à internet Impressora Telefone fixo Telefone celular TV por assinatura Automóvel Motocicleta

30. Você exerce alguma atividade

remunerada? Não

Sim

31. Se a resposta for sim, que tarefas você desenvolve no seu trabalho?

32. Se a resposta for não, em que área você gostaria de trabalhar?

33. Qual a sua fonte de

renda? * Emprego fixo próprio

Vive com benefícios do governo Diarista

Ambulante (emprego informal)

Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos)

Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses)

Dona de negócio Pensionista Aposentada Outra

34. Qual a sua participação na renda da sua família? *

Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas. Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. Trabalho, mas sou responsável pelo meu próprio sustento.

Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família.

Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da minha família.

35. Você possui outras experiências profissionais?

* Não

Sim

36. Se a resposta for sim, descreva essas experiências ?

37. Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em

salários-mínimos) * Nenhuma Até 1/4 SM

De 1/4 a 1/2 SM De 1/2 a 1 SM De 1 a 2 SM

De 2 a 5 SM

De 5 a 10 SM

Mais de 10 SM Opção 9

Opção 10

Opção 11

Opção 12

38. Quem é a pessoa que mais contribui na renda total da sua

família? * Você mesma

Cônjuge/Companheiro(a)

Seus pais

Seus filhos(as)

Outra

39. Qual o material que predomina na construção da sua casa/domicílio? * Alvenaria com revestimento

Alvenaria sem revestimento

Madeira apropriada para construção

Taipa não revestida

Madeira aproveitada Palha

Outro

40. Quantos cômodos possui sua casa/domicílio? * Um

Dois

Três

Quatro

Cinco

Mais de cinco

41. Quantas pessoas moram na sua casa/domicílio? * Um

Dois

Três

Quatro

Cinco

Mais de cinco

42. Sua residência/moradia possui banheiro? Não

Sim

43. Qual é a principal forma de abastecimento de água da sua casa/domicílio?

* Rede geral de distribuição/água canalizada

Poço ou nascente fora da propriedade

Carro-pipa

Água da chuva armazenada em sistema

Água da chuva armazenada de outro modo

Rios, lagos e igarapés

Outra

44. Qual a origem da energia elétrica utilizada na sua casa/domicílio?

* Rede geral

Outra origem (gerados, placa solar, eólica etc.) Não tem energia elétrica

Outra

Coletado Diretamente por serviço de limpeza. Coletado em caçamba de serviço de limpeza. É queimado na propriedade.

É enterrado na propriedade.

Jogado em terreno baldio ou logradouro/rua. Jogado em rio, lago ou mar.

Outro

46. Você e/ou sua família, quando necessitam de atendimento médico, utilizam: * SUS

Plano de Saúde

Médico particular

Outros

47. Qual é o meio de transporte que você mais utiliza?

* Carro próprio

Carro da família

Moto

Bicicleta

Ônibus

Táxi/Lotação Outros

48. Existe dificuldade de acesso a sua casa/domicílio? Sim

Não

Não sei informar

49. Se sim, comente a sua resposta

50. Qual a distância entre a sua residência e a unidade de ensino? * Localiza-se na mesma cidade da unidade de ensino

Até 50 Km

Entre 51 e 100 Km

Mais de 100 Km

3. Dados referentes ao Programa Mulheres Mil:

51. Quais dias da semana você tem disponibilidade para estudar, marque com um * "X":

Segunda-feira

Terça-feira

Quarta-feira

Quinta-feira

Sexta-feira

Sábado

52. Marque com um "X" os turnos de sua preferência: * Manhã

Tarde

Noite

53. Você já fez ou está frequentando algum curso profissionalizante? *

Não

Sim

54. Se a resposta for sim, qual(is) curso(s) você já fez?

55. Por que escolheu esse curso no Programa Mulheres

Mil? * Era o curso que eu desejava fazer

Preparar-me para o mercado de trabalho

Proporciona bom salário

Já trabalho na área

Não há outra instituição oferecendo Pelo horário

Ser gratuito

Ter uma profissão

Influência de parentes/amigos Outros

56. Alguém da sua família tenta impedir/proibir a sua participação no Programa Mulheres

Mil? * Não

Sim

57. O que ou quem ajudou você a tomar essa decisão de ingressar no Programa

* Mulheres Mil?

A credibilidade da instituição ofertante

Meus (minhas) amigos(as)

Informações gerais, revistas, jornais, TV

Facilidade de obter emprego

Lideranças da minha comunidade

Estímulo financeiro

Receber uma qualificação profissional

Convite e informações dos gestores locais

Outras

58. Qual é a principal decisão que você vai tomar quando obtiver a certificação do Programa Mulheres

Mil?* Continuar meus estudos Procurar emprego

Prestar vestibular e continuar a trabalhar

Fazer mais curso(s) profissionalizante(s) e me preparar melhor para o trabalho Trabalhar por conta própria/trabalhar em meu próprio negócio

Criar uma cooperativa/associação com minhas colegas de turma Ainda não decidi

Dados de empoderamento:

60. Quem é responsável por levar filhos, pais ou outros membros da família para a unidade de saúde?* Mãe

Pai

Irmã Irmão Avós Tios

Vizinhos

Amigos

Outros

61. Você conhece alguém na sua comunidade que já sofreu algum tipo de violência doméstica e/ou sexista? * Sim

Não

Não sei responder

62. Você conhece a Lei Maria da Penha? Sim

Não

Não sei responder

63. Você se sente capaz de tomar decisões importantes em sua vida? * Sim

Não

Não sei responder

64. Você se sente confiante para expressar suas opiniões e ideias? * Sim

Não

Não sei responder

65. Você sente que tem controle sobre as escolhas que faz em relação à sua vida? * Sim

Não

Não sei responder

66. Você se sente valorizada e respeitada pelas pessoas ao seu redor? Sim

Não

Não sei responder

67. Você acredita que tem a capacidade de influenciar positivamente as decisões que afetam sua comunidade? * Sim

Não

Não sei responder

68. Se sim, comente a sua resposta

69. Você se sente capacitada para buscar e aproveitar oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional? * Sim

Não

Não sei responder

70. Você se sente apoiada por redes de apoio, como família, amigos ou grupos comunitários? * Sim

Não

Não sei responder

71. Você sente que tem voz ativa nas discussões e processos de tomada de decisão que afetam sua vida?* Sim

Não

Não sei responder

72. Se sim, comente a sua resposta

Agradecemos sua participação e contribuição para a avaliação do Programa Mulheres Mil. Suas respostas serão tratadas com confidencialidade e usadas apenas para fins de pesquisa e aprimoramento do programa.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Barreiros

ANEXO VI

COMPONENTES CURRICULARES

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC - Programa Mulheres Mil			
<u>ESTRUTURA CURRICULAR</u>		<u>CARGA HORÁRIA TOTAL: 160 HORAS</u>	
	<u>COMPONENTE CURRICULAR</u>	<u>TEORIA/PRÁTICA</u>	<u>CARGA HORÁRIA DO COMPONENTE</u>
<u>MÓDULO BÁSICO (60H)</u>	Cidadania, Relações de Gênero, Direitos das Mulheres e Caminhos Possíveis	<u>T/P</u>	<u>20H</u>
	Comunicação e Expressão: Práticas de Produção Textual e Oralidade	<u>T/P</u>	<u>16H</u>
	Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	<u>T/P</u>	<u>12H</u>
	Inclusão Digital para cidadania	<u>T/P</u>	<u>12H</u>
	Empreendedorismo, Cooperativismo, Economia Solidária		
<u>MÓDULO MULHERES MIL (100H)</u>	Higiene e Manipulação de Alimentos	<u>T/P</u>	<u>12H</u>
	Habilidades Básicas em Panificação e Salgadaria	<u>T/P</u>	<u>32H</u>
	Tecnologia e Processo de Fabricação de Salgados I	<u>T/P</u>	<u>28H</u>
	Tecnologia e Processo de Fabricação de Salgados I	<u>T/P</u>	<u>28H</u>

TOTAL DE HORAS:

160H